



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2017/GP

De 31 de março de 2017.

Dispõe sobre a decretação de feriado municipal no dia 05 de abril de 2017 (Dia do Padroeiro do Município de Lavras da Mangabeira-CE e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que este ano o dia 05 de abril recaiu em uma quarta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer feriado municipal é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 05 de abril de 2017, quarta-feira,

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, em 31 de março de 2017.


ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal